



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.181, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa membros para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cerquillo, promoverá a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, objetivando atender o andamento das obras do Centro Cultural, a construção da nova sede da Cozinha Piloto e do Galpão Multiuso, neste Município.

CONSIDERANDO ainda, que os trabalhos de preparação, aplicação e julgamento do referido Processo Seletivo, deverão ser acompanhados por uma Comissão Examinadora.

RESOLVE:

I – Designar os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para preenchimento dos seguintes cargos, a saber: 02 vagas de Mestre de Obras, 02 vagas de Armador, 01 vaga de Carpinteiro, 10 vagas de Pedreiro, 10 vagas de Serviços Gerais (Servente), regidos pelo Regime Celetista, a qual será composta pelos seguintes membros: **CARLOS MESSIAS DINIZ**, titular do R.G. n.º 50.273.865-0 SSP/SP, **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, titular do R.G. n.º 40.420.895-2 SSP/SP e **JOSÉ BENEDITO FALCHI**, titular do R.G. n.º 15.063.311-7 SSP/SP.

II – O presidente da Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, designado nesta Portaria será o Sr. **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**.



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III – A Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de cumprir as determinações, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital do Processo Seletivo.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de janeiro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.